



Concurso Técnico Especializado

Mandarim – Horário 36 – 10 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de Mandarim

N.º	n.º candidato	Nome
1	2898935905	Wu Lingshan

Lista de candidatos admitidos a concurso

N.º	n.º candidato	Nome
1	2898935905	Wu Lingshan

Marinha Grande, 19 de outubro de 2016

O Diretor
Cesário Silva

Concurso Técnico Especializado

Mandarim – Horário 36 – 10 horas



Lista de seriação dos candidatos ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de Mandarim

N.º	n.º candidato	Nome	Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional)
1	2898935905	Wu Lingshan	16,000

a) A candidata passa à fase de entrevista.

Marinha Grande, 19 de outubro de 2016

O Diretor
Cesário Silva

Concurso Técnico Especializado

Mandarim – Horário 36 – 10 horas

Critérios de seleção dos candidatos ao concurso de TÉCNICO ESPECIALIZADO com funções não docentes 2016/2017



Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

I - PORTFÓLIO (30 PONTOS)

Habilitação académica – N.º de pontos igual à classificação académica/profissional

Formação acrescida (só pontua uma vez)

- Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções – 2 pontos
- Mestrado na área da formação requerida – 4 pontos

CAP – Certificado de Aptidão Pedagógica

- Sim – 2 pontos
- Não – 0 pontos

Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos:

- Entre 1 e 24 horas de formação – 1 ponto
- Entre 25 e 49 horas de formação – 2 pontos
- Entre 50 e 74 horas de formação – 3 pontos
- Maior ou igual a 75 horas de formação – 4 pontos

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (35 PONTOS)

Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)

- N.º de anos de experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico Especializado a que se candidata (2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

Experiência em contexto escolar (máximo 5 pontos)

- N.º de anos de experiência em área não relacionada com o desempenho da função de Técnico Especializado a que se candidata (1 ponto por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)

- N.º de anos de experiência fora do contexto escolar (1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

III - ENTREVISTA (35 PONTOS)

- Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo (atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo – máximo 15 pontos).
- Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar (atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo – máximo 10 pontos).
- Capacidade de comunicação (avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional – máximo 10 pontos).